



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3046

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e , em conformidade com a Lei 4.320/64 e § 1º do art.3º da Lei Municipal 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.283,00 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 773
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.283,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 728
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.283,00
Fonte Recurso:	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Dezembro de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal